



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO

Rua Ludovina Emerich, 321 - Água Verde - Alto Caparaó - MG

CEP: 36979-000 CNPJ: 01.616.270/0001-94 Telefone: (32) 3747-2507

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

30/2022

Nº Processo: 250/2022

Data Processo: 22/09/2022

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 0030/2022 – POR CREDENCIAMENTO

Reuniram-se no dia 30 de março do ano 2023 as 13 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO, FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, Nº. 147/2014 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES E DEMAIS LEGISLAÇÃO RELATIVA À MATÉRIA, TENDO COMO OBJETIVO: CREDENCIAR PRESTADORES DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA ESPECIAL (UTI - MÓVEL) QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTA, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO, COM ENFERMEIRO E/OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MOTORISTA SOCORRISTA, TREINADOS E CAPACITADOS, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ/MG.

Abaixo seguem o licitante CREDENCIADO:

**APOLO REMOÇÕES E EMERGENCIA MEDICA LTDA - ME**

**18.457.371/0001-62**

A EMPRESA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. APÓS CONFERÊNCIA, A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLAROU A PARTICIPANTE APTA PARA FIRMAR CONTRATO JUNTO A ESTA PREFEITURA.

NADA MAIS HAVENDO A CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE SERÁ ASSINADO PELOS PRESENTES.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

SOPHIA REGINA VILAÇA  
EMERICK - PRESIDENTE

AMÓS DA SILVA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE

LARISSA DA SILVA ALVES  
SECRETÁRIA

APOLO REMOÇÕES E EMERGENCIA MEDICA LTDA – ME  
MILTON DE CARVALHO FILHO

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) APOL  
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da  
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos  
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé

Alto Caparaó - MG 30 de Março de 2023

Assinatura do Servidor